

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 8/2022 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 31 de agosto de 2022

PORTARIA 08/2022 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 11 de agosto de 2022.

Admitir o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de nível médio de Assistente Administrativo, no âmbito do CRMV-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que dispõe a Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "J".

Considerando a realização de concurso público no âmbito do CRMV-AC, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2018;

Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2018;

Considerando o Edital nº 1, de 15/07/2020,

Prorrogação de Validade do Concurso Público n^{o} 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: **RILANE SILVA DOS SANTOS - Assistente Administrativo - 2º lugar Cota PPP Colocado para 3º Vaga** - Lotado na sede do CRMV-AC - Rio Branco - AC.

Artigo 2° - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia **12 de agosto de 2022**, às 08:00 horas.

Artigo $3^{\underline{o}}$ - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo $4^{\underline{o}}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 11 de agosto de 2022.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes Presidente do CRMV-AC CRMV-AC nº 0152-VP Documento assinado eletronicamente por:

■ Fábio Pires de Moraes, Presidente do CRMV-AC - FGSUP - PR/AC, em 31/08/2022 21:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45567

Código de Autenticação: 666c86be13





ESLIVO FEDERAL DE MEDICINA VETENNARIA.

Rua Major Ladislau Ferreira № 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279